Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 5 SO,
realizada em 13.3.18
5/ adendo
no exercício da Presidência
Presidente

INDICAÇÃO Nº 070 / 18

ASSUNTO: Travessia da Rio / Santos pela Manoel Gajo

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Presidente

Bertioga, 13 de março de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, Arnaldo de Oliveira Junior, Eduardo Pereira de Abreu e Magno Roberto Silva Souza no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

A Rua Manoel Gajo é cortada pela rodovia Rio / Santos. No local há uma ampla passagem que era bloqueada por blocos de concreto limitando o seu uso apenas para pedestres e ciclistas. Porém os blocos de concreto foram removidos e a passagem está aberta e sendo usada tanto para a travessia quanto para retorno por todo os tipos de veículos.

Além de ser ilegal e face ao risco de acidentes que tal situação proporciona, aos usuários tanto da rodovia quanto da Manoel Gajo, pois o local não é adequado e não conta com sinalização para retorno ou travessia, indica ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) que providencie o bloqueio definitivo da referida passagem com obstáculos fixos, que possibilite a passagem apenas de pedestres e ciclistas.

Solicitamos ainda o envio de cópias desta ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, a Secretaria de Segurança e Cidadania, Secretaria da Educação, Ministério Público Estadual, OAB – Bertioga e DER - 5

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
Vereador



